

Governo do Município de **Damianópolis Goiás**



Lei nº 02, de 16 de Janeiro de 2017

"Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 049/2015, de 13 de outubro de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Os valores dos Cargos em Comissão a que se refere o Anexo I da Lei Municipal nº 049/2015 ficam alterados, conforme definidos no Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Damianópolis (GO), 13 de janeiro de 2017

GILMAR JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal





Governo do Município de Damianópolis Goiás

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO, SEUS SÍMBOLOS, NÍVEIS E QUANTITATIVOS

CARGO	SÍMBOLO	NÍVEL	QUANTITATIVO	SUBSÍDIO
Chefe de Gabinete	CC	1	01	R\$ 3.500,00
Secretário	CC	1	11	R\$ 4.000,00
Assessor Jurídico	CC	1	01	R\$ 3.500,00
Chefe do Controle Interno	CC	1	01	R\$ 3.500,00
Chefe de Departamento	CC	II	29	R\$ 1.800,00
Assessor Especial	CC	Ш	25	R\$ 1.220,00
Assessor Especial	CC	IV	15	R\$ 1.130,00
Assessor Especial	cc	V	45	R\$ 937.00

